



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 094/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação do Representante da Prefeitura Municipal de Sampaio, para preenchimento das informações nos Módulos do SINIR, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, com fulcro na Lei Federal nº 12.305, em 2 de agosto de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 015.776.801-54, como **Representante da Prefeitura Municipal de Sampaio, para preenchimento das informações nos Módulos do SINIR.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dezenove (19) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

Armindo Cayres de Almeida  
Prefeito Municipal

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)